



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 280/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 89/2023
referente ao Projeto de Lei nº 1.016/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 16/04/2024, manteve o Veto Total nº 89/2023, referente ao Projeto de Lei nº 1.016/2023, de autoria do Deputado Estadual Michel Henrique, que "Dispõe sobre a implementação do programa alimentação consciente na educação básica das redes de ensino público e dá outras providências".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente